



29619214

08020.002645/2024-36



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública

Resultado preliminar da etapa de Seleção de Propostas do Edital Senasp  
19/2024  
PROCESSO Nº 08020.002645/2024-36

Resultado preliminar da etapa de Seleção de Propostas para a execução da **Pós-graduação, em nível de especialização, em Inteligência e Inovação aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado**, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Renaesp, para estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, aberto por intermédio do Edital n.º 19/2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de agosto de 2024, edição n.º 166, seção 3, página 109.

## 1. OBJETO

1.1. Caracteriza-se como objeto deste Edital a divulgação do resultado preliminar da etapa de Seleção do processo de escolha de propostas para a execução da Pós-graduação, em nível de especialização, em Inteligência e Inovação aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - Renaesp, para estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, divulgada por intermédio do Edital n.º 19/2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de agosto de 2024, edição n.º 166, seção 3, página 109. Além disso, abre o prazo de 2 (dois) dias para interposição de recursos, a contar da data de publicação deste edital.

## 2. PROPOSTAS RECEBIDAS

2.1. O Edital n.º 19/2024 recebeu propostas das seguintes Instituições de Ensino Superior (IES) para a execução da Pós-graduação em nível de especialização em Direitos Digitais e Segurança Cibernética:

- Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- Universidade Federal de Goiás (UFG); e
- Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

### 3. HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Durante a fase de Habilitação e Classificação previstas no Edital n.º 19/2024, foram habilitadas à fase de Seleção as seguintes IES:

- Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- Universidade Federal de Goiás (UFG); e
- Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

### 4. SELEÇÃO

4.1. Durante a análise das propostas, bem como toda a documentação acostada aos autos, a Comissão de Avaliação e Seleção concluiu pela seleção da **Universidade Federal de Santa Catarina** para execução de Curso de **Pós-graduação, em nível de especialização, em Inteligência e Inovação aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado** para profissionais da segurança pública. Apontou ainda a proposta da Universidade Federal da Bahia como segunda colocada, seguida pela Universidade Federal de Goiás.

### 5. RECURSO

5.1. Conforme previsto no Edital n.º 19/2024, inicia-se o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de recurso, a contar da data de publicação deste Resultado Preliminar.

### 6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. A análise completa das propostas realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção está contida na Nota Técnica N.º 63/2024/RENAESP/CGP-DEP/DEP/SENASP/MJ, que pode ser solicitada por meio do endereço eletrônico [<renaesp.senasp@mj.gov.br>](mailto:renaesp.senasp@mj.gov.br).

6.2. Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Resultado Preliminar poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [<renaesp.senasp@mj.gov.br>](mailto:renaesp.senasp@mj.gov.br).

**CAROLINA VALLADARES GUIMARÃES TABOADA**  
Coordenadora-Geral de Pesquisa  
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas

**MICHELE GONÇALVES DOS RAMOS**

Diretora de Ensino e Pesquisa

DEP/SENASP/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Valladares Guimaraes Taboada, Coordenador(a)-Geral de Pesquisa**, em 01/11/2024, às 18:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Gonçalves dos Ramos, Diretor(a) de Ensino e Pesquisa**, em 04/11/2024, às 17:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29619214** e o código CRC **A01B73DC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.